DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n º. 057/2023 -DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para proceder a Avaliação financeira de bens móveis (veículos e máquinas inservíveis) que especifica, para fins de alienação e dá outras providencias.

Vagner Alves de Lima, Prefeito do Município de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições; e,

Considerando, as comunicações internas dos Encarregados de Setores ,

Solicitando à alienações de bens móveis (veículos e maquinas) em razão de serem desnecessários ao serviço público;

Considerando, a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a alienação e baixa do Patrimônio Público Municipal, em cumprimento da legislação pertinente;

R E S O L V E

Nomear, neste data 27/10/2023, Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a Avaliação Financeira, levando-se em consideração o estado de uso e conservação em que encontram-se os bens móveis (veículos e máquinas) relacionados e discriminados no Decreto Municipal nº 59/2023, para fins de alienação e baixa no patrimônio público; como segue:

Presidente: Aparecido Maques Queiroz , efetivo e Enc Frota;

Membro: Alcides Basilio da Costa, efetivo e Enc Serv Externos; e,

Membro: Jose Eduardo Costa da Silva, Comissão e Fiscal Geral.

Determinar que, referida Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o estado de conservação e preço de mercado a vista dos bens;

Estabelecer, o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, para apresentação do respectivo Laudo de Avaliação;

Estabelecer também que, os serviços a serem prestados por esta Comissão, sejam sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Estabelecer ainda que, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 27 de Outubro de 2023

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e, publicada por afixações nos locais públicos de costume, Site e Diário Oficial do Município , na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....